



Portaria nº037/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 162/2009 que concedeu Aposentadoria por INVALIDEZ, a partir de 01 de agosto de 2007, a Senhora **JOVENTINA DA SILVA VIANNA**, servidora da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Matrícula nº 30295697.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 1295/2007)	R\$ 399,00
Triênio 20% (Art. 69 da Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 79,80
Totalizando.....	R\$ 478,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 05 de junho de 2024


Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____

